



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.594 – 05/04/2005

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I e,

Considerando o Processo Administrativo nº 096/2003;

Considerando a comunicação do INSS,

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado do cargo de Ajudante de Serviço Público da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. ACÁCIO FERREIRA NETO, MASPM nº 101494/3.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de abril de 2005

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Cláudia Maria Moreira  
Controladora MASP 117.370/7